

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04250002/24/DIV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021.24-PE-DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e execução de eventos e festividades, locação de infraestrutura, compreendendo a montagem, desmontagem e outros serviços correlatos, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Cultura e Tecnologia do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	SHOW PIROTÉCNICO: SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO	2,00	Serviço
show pirotécnico: show pirotécnico silencioso composto de: 03 torta leque 300 tubos, 32 gerbs 20x20 especial, 08 canhoes papel picado, 08 super jato, 20 micro nines, com montagem e acionadores.			
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	100,00	Dia
hospedagem: contratação de serviço de hospedagem para os componentes de atrações regionais, equipes técnicas e equipe de produção.			
3	REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E/OU JANTAR	150,00	Unidade
refeição: refeição tipo almoço e/ou jantar para artistas e colaboradores do evento, contendo aproximadamente: 150g de arroz branco ou baiao, 150g de carne vermelha ou branca, podendo ser 150g de linguiça, 60g de salada crua ou cozida e 30g de farofa, acompanhando 250ml de refrigerante.			
4	SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO	1.000,00	Unidade
buffet: serviço de buffet completo contendo: alimentação contendo 02 tipos de salada, 03 guarnições (02 tipos de arroz e farofa), 02 pratos principais (carne vermelha ou branca, bovina, suína, frango, peixe ou massa), 02 tipo de suco (da fruta variado), refrigerante, agua sem gas, 02 sobremesas, sendo a combinar a escolha do cardapio, disponibilizando garçon, roupa de mesas, pratos, talheres, copos e guardanapos, em ambiente fechado ou aberto			
5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM	10,00	Serviço
serviço de alimentação para camarim: serviço de camarim para as atrações compreendendo: 30 sanduiche tipo hamburguer, 06 cento de salgado, 04 bandeja com frutas da epoca como (banana, maça, uva, morango, melao), 04 bandeja de frios, 96 unid de agua 500ml, 30 refrigerante em lata, 30 caixinha de suco variado, 04 bolos, 02 garrafa de café, 02 saco de gelo, 100 copo descartaveis, 50 prato descartáveis, 50 garfo e colher descartáveis, e 02 pacote de guardanapo.			
6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM	10,00	Serviço
decoração de camarim: serviço de decoração de camarim com no mínimo, 02 sofá, 01 espelho, cortinas, tapete, arranjos com rosas artificiais ou naturais, 03 mesas e 08 cadeira de plástico, toalhas de mesa branca, toalha de rosto, lixeira, frigobar			
7	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO	100,00	Dia
praticáveis: locação de praticáveis em alumínio, medindo 02x01m, com altura reguláveis de até 0,60cm, para elevação dos equipamentos das atrações			
8	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 20MM, MEDINDO ENTRE 1 A 2M DE ALTURA	50,00	Metro Quadrado
passarela: locação de passarela em estrutura de ferro com compensado de 20mm, medindo entre 1 a 2m de altura, podendo ser linear ou em formato de t			
9	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO DE 15MM	100,00	Metro Quadrado
tablado: locação de tablado em compensado de 15mm, medindo entre 0,07m a 0,40m, acarpetado ou pintado de preto na hora do evento			
10	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO	300,00	Metro
fechamento: locação de fechamento, fabricadas em ferro galvanizado, tipo metalon e compensado de 10mm com no mínimo 2,00m de altura			
11	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA	500,00	Metro



disciplinadores: locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com por 1m de altura			
12	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" EM ALUMÍNIO	500,00	Metro
q30 em alumínio: locação com montagem e desmontagem de estrutura em "q30" em alumínio, com peças que variam entre 1 a 6m, para ser montado como grid, portico, traves, para sustentação de equipamentos.			
13	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA M "QE50	300,00	Metro
q50 em alumínio: locação com montagem e desmontagem de estrutura m "qe50" em alumínio, com peças que variam entre 1 a 4m, para ser montado como grid, traves, para sustentação de equipamentos.			
14	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10	15,00	Dia
toldo: locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 10x10 montado em ferro galvanizado e coberto em lona night & day branca.			
15	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05	100,00	Dia
toldo: locação com montagem e desmontagem de toldo medindo 05x05 montado em ferro galvanizado e coberto em lona night & day branca.			
16	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 52 CANAIS	6,00	Dia
sonorização de grande porte: locação de sistema de som de grande porte com 1 mesa de som digital de mínimo 52 canais, 16 caixas acústicas subgraves, 16 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 04 amplificadores 5000 rms, 04 amplificadores 3200 rms, 04 amplificadores 1200 rms, 02 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 15 ton de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 48 vias de canais (input), 01 main power 10.000 watts para 110 v, 02 sider duplo estéreo, 01 console digital mínimo de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro. 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000w, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopra (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação p.a / monitor, 02 amplificadores 4000 rms, 04 amplificadores 3200 rms, 02 amplificadores 1200 rms, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garra lp, 01 bateria corpo sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (será exigido art deste item)			
17	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS,	8,00	Dia
sonorização de médio porte: locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de mínimo 48 canais, 8 caixas acústicas subgraves, 8 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 4), 02 amplificadores 5000 rms, 02 amplificadores 3200 rms, 02 amplificadores 1200 rms, 02 processadores de frequência, 02 torres de 05 metros (cada) para sistema fly, 02 talhas 1.5 lon. De 04 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70 m com 28 vias de canais (input), 01 main power 10.000 watts para 110 v, 01 sider estéreo, 01 console digital mínimo de 24 canais, 01 processador de frequência, mínimo de 02 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro. 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000w, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopra (03 microfones), 16 microfones, 02 monitores de comunicação p.a / monitor, 01 amplificadores 4000 rms, 02 amplificadores 3200 rms, 01 amplificadores 1200 rms, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 01 bateria corpo sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (será exigido art deste item)			
18	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER	20,00	Dia
sonorização de pequeno porte: locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 16 canais máster, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "q" constante, 04 canais de gates, sistema de pa com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms. 01 amplificador de 1200 w rms. 02 monitores 800 watts passivo. 01 amplificador de 3200 w rms. 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz. 2 pedestais, cd player.08 direct box, sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v, aterramento com vara de cobre de 1.5 metros. (será exigido art deste item)			
19	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER	15,00	Dia
sonorização de mini porte: locação de sistema de som composta de 01 mesa de som de 12 canais máster, equalizador granco e_ estéreo 1/318 "q" constante, 04 canais de gates, sistema de pa com 03 vias ativas, compostas de 02 caixas acústicas subgraves, 02 caixas acústicas médios. 01 amplificador de 4000 w rms 02 ohms, 01 amplificador de 3200 w rms 02 ohms, 01 amplificador de 1200 w rms. 01 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 w rms, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz. 2 pedestais, cd player. 06 direct box, sistema de ac compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 220 e 110v. aterramento com vara de cobre de 1,5 metros. (será exigido art deste item)			
20	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	6,00	Dia
iluminação colorida de grande porte: locação de sistema de iluminação de grande porte, sendo - 24 refletores par led, 30 moving light, 08 wash, 08 ribalta p5, 08 lampada cob 300w, 12 strobo 1000, 01 canhao seguidor, 4 mini brutts de 04 lampada. 2 ventiladores, duas maquinas de fumaça, console mesa digital, rack main power com módulos de potência, cabos e conectares. (será exigido art deste item)			
21	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	8,00	Dia
iluminação colorida de medio porte: locação de sistema de iluminação de medio porte, sendo - 16 refletores par led, 16 moving light, 04 lampada cob 300w, 08 strobo 1000, 04 ribalta p5, 4 mini brutts de 04 lampada. 01 maquina de fumaça, mesa digital, rack main power com módulos de potência, cabos e conectares. (será exigido art deste item)			
22	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	20,00	Dia



iluminação colorida de pequeno porte: locação de sistema de iluminação de medio porte, sendo - 12 refletores par led, 08 moving light, 02 lampada cob 300w, 01 maquina de fumaça, mesa pilot ou similar, rack main power com módulos de potência, cabos e conectares. (será exigido art deste item)			
23	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB.	20,00	Dia
gerador de energia: locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva, trifásicos, tensão 440/380/220/110 vac 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 melros flexíveis (95mm x 4 x 25m). quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo. com 5 metros com conectares. (será exigido art deste item)			
24	FILMAGEM AÉREA COM DRONE, COM CÂMERAS FULL HD (1080P)	10,00	Dia
filmagem aérea: filmagem aérea com drone, com câmeras full hd (1080p) com sistemas de estabilização mecânico e eletrônico, obtidas em diferentes ângulos e tomadas sobre as áreas de interesse indicadas pelo contratante			
25	LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO NO MÍNIMO P6, COM PROCESSADOR DE VÍDEO	100,00	Metro Quadrado
tela de led: locação de tela de led, sendo painel de alta resolução no mínimo p6, com processador de vídeo, notebook, cabos e acessórios e técnicos de projeção. (será exigido art deste item)			
26	MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA	300,00	Unidade
mesas plásticas: locação de mesas plásticas para uso em eventos, feiras e solenidades com capa			
27	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA.	2.000,00	Unidade
cadeiras plásticas: locação de cadeiras plásticas para uso em eventos, feiras e solenidades com capa			
28	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	4,00	Serviço
decoração de grande porte: serviço de decoração e ornamentação temática num espaço privado ou publico caracterizado com tema ou datas comemorativas onde serão realizados os eventos ou decoração com materiais alternativos e regionais com cortinas, bancadas, iluminarias, refletores, malhas, balões e arranjos de flores naturais.			
29	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200M²	4,00	Serviço
decoração de médio porte: serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 200m² onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas e iluminarias balões.			
30	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100M²	4,00	Serviço
decoração de pequeno porte: serviço de decoração e ornamentação temática num espaço de 100m² onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, malhas e luminárias.)			
31	PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE	8,00	Serviço
produtora de eventos grande porte: contratação de empresa produtora de eventos de grande porte, com cunho cultural e de espetáculos artísticos nacionais, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 15 pessoas.			
32	PRODUTORA DE EVENTOS MEDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE MEDIO PORTE	10,00	Serviço
produtora de eventos medio porte: contratação de empresa produtora de eventos de medio porte, com cunho cultural e de espetáculos artísticos estaduais, com equipe de produtores profissionais, para a produção total do evento, desde o início da chegada da estrutura até o termino total do evento. produzindo coordenando e organizando os eventos em toda sua totalidade tanto na parte da estrutura como nas atrações em uma equipe de 10 pessoas.			
33	EQUIPE DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS	200,00	Dia
equipe de apoio diurno: contratação de equipe de pessoas desarmadas. treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos diurno, com experiência em eventos.			
34	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADA TREINADA UNIFORMIZADA	200,00	Dia
equipe de apoio noturno: contratação de equipe de pessoas desarmada treinada uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio aos eventos noturno com experiência em eventos.			
35	CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA EQUIPE DE LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.	100,00	Dia



capatazia: contratação de serviço de capatazia equipe de limpeza pesada e braçal do local do evento antes, durante e depois.			
36	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE	10,00	Serviço
atração regional de grande porte: contratação de atração de renome regional de pequeno porte, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 15 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação.			
37	ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS	15,00	Serviço
atração local: contratação de atração de renome local, artista ou banda com repertório voltado para os ritmos de axé, forró, mpb ou pop rock para realização de shows em praça pública com duração mínima de duas horas, composta de no mínimo 06 integrantes, munidas de todos os instrumentos de palco necessário para sua apresentação			
38	ARQUIBANCADA MODULAR: NO MÍNIMO 06 DEGRAUS, COM GUARDA CORPO SUPERIOR E LATERAL	100,00	Metro Quadrado
arquibancada modular: no mínimo 06 degraus, com guarda corpo superior e lateral. a estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da abnt. (será exigido art deste item)			
39	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM	400,00	Dia
banheiros químicos: locação de banheiros químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22 m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta pape higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.			
40	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL	40,00	Dia
locação de banheiros químicos para pessoas com deficiências: locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem. em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.			
41	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 9M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 9M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LA	6,00	Dia
palco grande porte: locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de e frente por 10m de fundo de area coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 9m, estrutura para pa une em alumínio q30 de 2m de largura por 9m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outra medindo 10mx6xm coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica, revestido em compensado de 20mm acarpetado, na cor grafite ou similar, duas escada de acesso, com fechamento completo em torno do palco em paineis de em estrutura de metalom, revestido em madeira.			
42	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA	8,00	Dia
palco médio porte: locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de area coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 8m, estrutura para pa line em alumínio q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de back stage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona nigh & day branca, piso em estrutura metálica revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escadas de acesso, com fechamento completo em torno do palco em painel de 3x2 em estrutura de metalom, revestido em madeira. (será exigido art deste item)			
43	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA	20,00	Dia
palco pequeno porte: locação de palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 8m de frente por 6m de fundo de area coberta de boca, com 1m de altura do chão ao piso. (será exigido art deste item)			
44	CAMARIM TIPO 1: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO	20,00	Dia
camarim tipo 1: locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nigh&day, piso revestido em carpete cinza, iluminado, climatizado e com banheiro.			
45	CAMARIM TIPO 2: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO	20,00	Dia



camarim tipo 2: locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 3m de frente por 3m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo nigh&day, piso revestido em carpete cinza, iluminado, climatizado e com banheiro.			
46	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM Q30 DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA	400,00	Metro Quadrado
camarote: locação com montagem e desmontagem de camarote em q30 de alumínio, cobertura em lona tipo night&day, piso em estrutura com compensado de 20mm, altura entre 1,50 a 2 metros. (será exigido art deste item)			
47	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KVA	12,00	Dia
gerador de energia: locação de grupos de geradores móveis, com capacidade mínima de 50 kva			
48	RADIO COMUNICADOR	50,00	Dia
radio comunicador -radio comunicador com no mínimo 22 canais			
49	ILUMINAÇÃO BRANCA PEQUENO PORTE	20,00	Dia
iluminação branca pequeno porte			
50	ILUMINAÇÃO BRANCA MEDIO PORTE	20,00	Dia
iluminação branca medio porte			
51	FILMAGEM ESPECIAL: SERVIÇO DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS.	10,00	Serviço
filmagem especial: serviço de filmagem para transmissão ao vivo de eventos			
52	SERVIÇO DE GRUPO DE 06 PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS	4,00	Serviço
serviço de grupo de 06 pessoas devidamente caracterizadas de personagens infantis			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura e Tecnologia

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SHOW PIROTÉCNICO: SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO	Serviço	2.0
	SHOW PIROTÉCNICO: SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO COMPOSTO DE: 03 TORTA LEQUE 300 TUBOS, 32 GERBS 20X20 ESPECIAL, 08 CANHOES PAPEL PICADO, 08 SUPER JATO, 20 MICRO NINES, COM MONTAGEM E ACIONADORES.		
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Dia	200.0
	HOSPEDAGEM: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS COMPONENTES DE ATRAÇÕES REGIONAIS, EQUIPES TÉCNICAS E EQUIPE DE PRODUÇÃO.		
3	REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E/OU JANTAR	Unidade	150.0
	REFEIÇÃO: REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E/OU JANTAR PARA ARTISTAS E COLABORADORES DO EVENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE: 150G DE ARROZ BRANCO OU BAIÃO, 150G DE CARNE VERMELHA OU BRANCA, PODENDO SER 150G DE LINGUIÇA, 60G DE SALADA CRUA OU COZIDA E 30G DE FAROFA, ACOMPANHANDO 250ML DE REFRIGERANTE.		
4	SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO	Unidade	1000.0
	BUFFET: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO CONTENDO: ALIMENTAÇÃO CONTENDO 02 TIPOS DE SALADA, 03 GUARNIÇÕES (02 TIPOS DE ARROS E FAROFA), 02 PRATOS PRINCIPAIS (CARNE VERMELHA OU BRANCA, BOVINA, SUÍNA, FRANGO, PEIXE OU MASSA), 02 TIPO DE SUCO (DA FRUTA VARIADO), REFRIGERANTE, AGUA SEM GAS, 02 SOBREMESAS, SENDO A COMBINAR A ESCOLHA DO CARDAPIO, DISPONIBILIZANDO GARÇON, ROUPA DE MESAS, PRATOS, TALHERES, COPOS E GUARDANAPOS, EM AMBIENTE FECHADO OU ABERTO		
5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM	Serviço	15.0
	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM: SERVIÇO DE CAMARIM PARA AS ATRAÇÕES COMPREENDENDO: 30 SANDUICHE TIPO HAMBURGUER, 06 CENTO DE SALGADO, 04 BANDEIJA COM FRUTAS DA EPOCA COMO (BANANA, MAÇA, UVA, MORANGO, MELAO), 04 BANDEIJA DE FRIOS, 96 UNID DE AGUA 500ML, 30 REFRIGERANTE EM LATA, 30 CAIXINHA DE SUCO VARIADO, 04 BOLOS, 02 GARRAFA DE CAFÉ, 02 SACO DE GELO, 100 COPO DESCARTAVEIS, 50 PRATO DESCARTÁVEIS, 50 GARFO E COLHER DESCARTÁVEIS, E 02 PACOTE DE GUARDANAPO.		



6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM	Serviço	15.0
	DECORAÇÃO DE CAMARIM: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM COM NO MÍNIMO, 02 SOFÁ, 01 ESPELHO, CORTINAS, TAPETE, ARRANJOS COM ROSAS ARTIFICIAIS OU NATURAIS, 03 MESAS E 08 CADEIRA DE PLÁSTICO, TOALHAS DE MESA BRANCA, TOALHA DE ROSTO, LIXEIRA, FRIGOBAR		
7	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO	Dia	150.0
	PRATICÁVEIS: LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS EM ALUMÍNIO, MEDINDO 02X01M, COM ALTURA REGULÁVEIS DE ATÉ 0,60CM, PARA ELEVÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRAÇÕES		
8	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 20MM, MEDINDO ENTRE 1 A 2M DE ALTURA	Metro Quadrado	100.0
	PASSARELA: LOCAÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 20MM, MEDINDO ENTRE 1 A 2M DE ALTURA, PODENDO SER LINEAR OU EM FORMATO DE T		
9	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO DE 15MM	Metro Quadrado	200.0
	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO DE 15MM, MEDINDO ENTRE 0,07M A 0,40M, ACARPETADO OU PINTADO DE PRETO NA HORA DO EVENTO		
10	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO	Metro	700.0
	FECHAMENTO: LOCAÇÃO DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, TIPO METALON E COMPENSADO DE 10MM COM NO MÍNIMO 2,00M DE ALTURA		
11	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA	Metro	1000.0
	DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM POR 1M DE ALTURA		
12	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" EM ALUMÍNIO	Metro	500.0
	Q30 EM ALUMÍNIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" EM ALUMÍNIO, COM PEÇAS QUE VARIAM ENTRE 1 A 6M, PARA SER MONTADO COMO GRID, PORTICO, TRAVES, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
13	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA M "QE50	Metro	300.0
	Q50 EM ALUMÍNIO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA M "QE50" EM ALUMÍNIO, COM PEÇAS QUE VARIAM ENTRE 1 A 4M, PARA SER MONTADO COMO GRID, TRAVES, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
14	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10	Dia	10.0
	TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DAY BRANCA.		
15	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05	Dia	150.0
	TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DAY BRANCA.		
16	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 52 CANAIS	Dia	6.0
	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 52 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 15 TON DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
17	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS,	Dia	8.0
	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE		





	24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
18	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER	Dia	20.0
	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS. 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ 4 PEDESTAIS. CD PLAYER. 08 DIRECT BOX. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
19	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER	Dia	20.0
	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRANCO E STÉREO 1/318 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ. 2 PEDESTAIS, CD PLAYER. 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
20	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Dia	6.0
	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, SENDO - 24 REFLETORES PAR LED, 30 MOVING LIGHT, 08 WASH, 08 RIBALTA P5, 08 LAMPADA COB 300W, 12 STROBO 1000, 01 CANHAO SEGUIDOR, 4 MINI BRUTTS DE 04 LAMPADA. 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MESA DIGITAL, RACK MAIN POWER COM MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTARES.(SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
21	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE	Dia	8.0
	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MEDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, SENDO - 16 REFLETORES PAR LED, 16 MOVING LIGHT, 04 LAMPADA COB 300W, 08 STROBO 1000, 04 RIBALTA P5, 4 MINI BRUTTS DE 04 LAMPADA. 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA DIGITAL, RACK MAIN POWER COM MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
22	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Dia	20.0
	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE, SENDO - 12 REFLETORES PAR LED, 08 MOVING LIGHT, 02 LAMPADA COB 300W, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA PILOT OU SIMILAR, RACK MAIN POWER COM MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
23	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB.	Dia	20.0
	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA BARRAMENTO RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 MELROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M). QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO. COM 5 METROS COM CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
24	FILMAGEM AÉREA COM DRONE, COM CÂMERAS FULL HD (1080P)	Dia	10.0
	FILMAGEM AÉREA: FILMAGEM AÉREA COM DRONE, COM CÂMERAS FULL HD (1080P) COM SISTEMAS DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DE INTERESSE INDICADAS PELO CONTRATANTE		
25	LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO NO MÍNIMO P6, COM PROCESSADOR DE VÍDEO	Metro Quadrado	200.0
	TELÃO DE LED: LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO NO MÍNIMO P6, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, NOTEBOOK, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
26	MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM	Unidade	400.0



	EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA		
	MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA		
27	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA.	Unidade	3000.0
	CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA		
28	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	Serviço	6.0
	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO PRIVADO OU PÚBLICO CARACTERIZADO COM TEMA OU DATAS COMEMORATIVAS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS OU DECORAÇÃO COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS COM CORTINAS, BANCADAS, ILUMINARIAS, REFLETORES, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS.		
29	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200M²	Serviço	6.0
	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200M² ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E ILUMINARIAS BALÕES.		
30	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100M²	Serviço	6.0
	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100M² ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, MALHAS E LUMINÁRIAS.)		
31	PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE	Serviço	8.0
	PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS NACIONAIS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.		
32	PRODUTORA DE EVENTOS MEDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE MEDIO PORTE	Serviço	10.0
	PRODUTORA DE EVENTOS MEDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS ESTADUAIS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES EM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS.		
33	EQUIPE DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS	Dia	200.0
	EQUIPE DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS. TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNO, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.		
34	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADA TREINADA UNIFORMIZADA	Dia	200.0
	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADA TREINADA UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNO COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.		
35	CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA EQUIPE DE LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.	Dia	100.0
	CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA EQUIPE DE LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.		
36	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE	Serviço	10.0
	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.		
37	ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS	Serviço	20.0
	ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 06 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO		



	NECESS�RIO PARA SUA APRESENTA��O		
38	ARQUIBANCADA MODULAR: NO M�NIMO 06 DEGRAUS, COM GUARDA CORPO SUPERIOR E LATERAL	Metro Quadrado	200.0
	ARQUIBANCADA MODULAR: NO M�NIMO 06 DEGRAUS, COM GUARDA CORPO SUPERIOR E LATERAL. A ESTRUTURA DEVER� ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS MET�LICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. (SER� EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
39	BANHEIROS QU�MICOS: LOCA��O DE BANHEIROS QU�MICOS INDIVIDUAL, PORT�TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN��O DI�RIA E DESMONTAGEM	Dia	400.0
	BANHEIROS QU�MICOS: LOCA��O DE BANHEIROS QU�MICOS INDIVIDUAL, PORT�TIL, COM MONTAGEM, MANUTEN��O DI�RIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSL�CIDO, DIMENS��ES M�NIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPE HIGI�NICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICA��O DE OCUPADO, PARA USO DO P�BLICO EM GERAL.		
40	LOCA��O DE BANHEIROS QU�MICOS PARA PESSOAS COM DEFICI�NCIAS: LOCA��O DE BANHEIRO QU�MICO INDIVIDUAL	Dia	40.0
	LOCA��O DE BANHEIROS QU�MICOS PARA PESSOAS COM DEFICI�NCIAS: LOCA��O DE BANHEIRO QU�MICO INDIVIDUAL, PORT�TEIS, PARA DEFICIENTES F�SICOS USU�RIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTEN��O DI�RIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSL�CIDO, DIMENS��ES PADR��ES, QUE PERMITAM A MOVIMENTA��O DE CADEIRA DE RODAS DO USU�RIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESS�RIOS DE SEGURAN��AS QUE ATENDAM AS EXIG�NCIAS PREVISTAS EM NORMAS T�CNICAS APROVADAS PELOS �RG�OS OFICIAIS COMPETENTES.		
41	PALCO GRANDE PORTE: LOCA��O DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUM�NIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE �REA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CH�O AO PISO E P� DIREITO COM 9M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUM�NIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 9M DE ALTURA, COM �REAS DE BACK STAGE NAS DUAS LA	Dia	6.0
	PALCO GRANDE PORTE: LOCA��O DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUM�NIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE �REA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CH�O AO PISO E P� DIREITO COM 9M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUM�NIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 9M DE ALTURA, COM �REAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRA MEDINDO 10MX6XM COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA MET�LICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE OU SIMILAR, DUAS ESCADA DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEIS DE EM ESTRUTURA DE METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.		
42	PALCO M�DIO PORTE: LOCA��O DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUM�NIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE �REA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CH�O AO PISO E P� DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUM�NIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA	Dia	8.0
	PALCO M�DIO PORTE: LOCA��O DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUM�NIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE �REA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CH�O AO PISO E P� DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUM�NIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM �REAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGTH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA MET�LICA REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 EM ESTRUTURA DE METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA. (SER� EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
43	PALCO PEQUENO PORTE: LOCA��O DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUM�NIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE �REA	Dia	20.0
	PALCO PEQUENO PORTE: LOCA��O DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUM�NIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE �REA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CH�O AO PISO. (SER� EXIGIDO ART DESTE ITEM)		
44	CAMARIM TIPO 1: LOCA��O DE CAMARIM MONTADO EM ALUM�NIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO	Dia	20.0
	CAMARIM TIPO 1: LOCA��O DE CAMARIM MONTADO EM ALUM�NIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGH&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, ILUMINADO, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO.		
45	CAMARIM TIPO 2: LOCA��O DE CAMARIM MONTADO EM ALUM�NIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO	Dia	20.0
	CAMARIM TIPO 2: LOCA��O DE CAMARIM MONTADO EM ALUM�NIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGH&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, ILUMINADO, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO.		
47	GERADOR DE ENERGIA: LOCA��O DE GRUPOS DE GERADORES M�VEIS, COM CAPACIDADE M�NIMA DE 50 KVA	Dia	15.0



	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KVA		
48	RADIO COMUNICADOR	Dia	50.0
	RADIO COMUNICADOR -RADIO COMUNICADOR COM NO MÍNIMO 22 CANAIS		
49	ILUMINAÇÃO BRANCA PEQUENO PORTE	Dia	20.0
	ILUMINAÇÃO BRANCA PEQUENO PORTE		
50	ILUMINAÇÃO BRANCA MEDIO PORTE	Dia	20.0
	ILUMINAÇÃO BRANCA MEDIO PORTE		
51	FILMAGEM ESPECIAL: SERVIÇO DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS.	Serviço	10.0
	FILMAGEM ESPECIAL: SERVIÇO DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS		
52	SERVIÇO DE GRUPO DE 06 PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS	Serviço	8.0
	SERVIÇO DE GRUPO DE 06 PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	300.0	Dia	R\$ 176,48	R\$ 52.944,00
Especificação: HOSPEDAGEM: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA OS COMPONENTES DE ATRAÇÕES REGIONAIS, EQUIPES TÉCNICAS E EQUIPE DE PRODUÇÃO.					
Valor total do lote R\$ 52.944,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais)					

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E/OU JANTAR	300.0	Unidade	R\$ 38,79	R\$ 11.637,00
Especificação: REFEIÇÃO: REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E/OU JANTAR PARA ARTISTAS E COLABORADORES DO EVENTO, CONTENDO APROXIMADAMENTE: 150G DE ARROZ BRANCO OU BAIÃO, 150G DE CARNE VERMELHA OU BRANCA, PODENDO SER 150G DE LINGUIÇA, 60G DE SALADA CRUA OU COZIDA E 30G DE FAROFA, ACOMPANHANDO 250ML DE REFRIGERANTE.					
4	SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO	2000.0	Unidade	R\$ 47,01	R\$ 94.020,00
Especificação: BUFFET: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO CONTENDO: ALIMENTAÇÃO CONTENDO 02 TIPOS DE SALADA, 03 GUARNIÇÕES (02 TIPOS DE ARROS E FAROFA), 02 PRATOS PRINCIPAIS (CARNE VERMELHA OU BRANCA, BOVINA, SUÍNA, FRANGO, PEIXE OU MASSA), 02 TIPO DE SUCO (DA FRUTA VARIADO), REFRIGERANTE, AGUA SEM GAS, 02 SOBREMESAS, SENDO A COMBINAR A ESCOLHA DO CARDÁPIO, DISPONIBILIZANDO GARÇON, ROUPA DE MESAS, PRATOS, TALHERES, COPOS E GUARDANAPOS, EM AMBIENTE FECHADO OU ABERTO					
5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM	25.0	Serviço	R\$ 3.491,23	R\$ 87.280,75
Especificação: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CAMARIM: SERVIÇO DE CAMARIM PARA AS ATRAÇÕES COMPREENDENDO: 30 SANDUICHE TIPO HAMBURGUER, 06 CENTO DE SÁLGADO, 04 BANDEIJA COM FRUTAS DA EPOCA COMO (BANANA, MAÇA, UVA, MORANGO, MELAO), 04 BANDEIJA DE FRIOS, 96 UNID DE AGUA 500ML, 30 REFRIGERANTE EM LATA, 30 CAIXINHA DE SUCO VARIADO, 04 BOLOS, 02 GARRAFA DE CAFÉ, 02 SACO DE GELO, 100 COPO DESCARTÁVEIS, 50 PRATO DESCARTÁVEIS, 50 GARFO E COLHER DESCARTÁVEIS, E 02 PACOTE DE GUARDANAPO.					
Valor total do lote R\$ 192.937,75 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)					



LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SHOW	PIROTÉCNICO: SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO	4.0	Serviço	R\$ 7.525,00	R\$ 30.100,00
Especificação: SHOW PIROTÉCNICO: SHOW PIROTÉCNICO SILENCIOSO COMPOSTO DE: 03 TORTA LEQUE 300 TUBOS, 32 GERBS 20X20 ESPECIAL, 08 CANHOES PAPEL PICADO, 08 SUPER JATO, 20 MICRO NINES, COM MONTAGEM E ACIONADORES.						
Valor total do lote R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)						

LOTE IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 52 CANAIS	12.0	Dia	R\$ 16.115,75	R\$ 193.389,00
Especificação: SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 52 CANAIS, 16 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 16 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 8), 04 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 04 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 08 METROS (CADA) PARA SISTEMA LINE, 02 TALHAS 15 TON DE 07 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 48 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 02 SIDER DUPLO ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 48 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 04 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 22 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 02 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 04 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 10 GARRAS LP, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
17	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS,	16.0	Dia	R\$ 10.322,50	R\$ 165.160,00
Especificação: SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM 1 MESA DE SOM DIGITAL DE MÍNIMO 48 CANAIS, 8 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 8 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIO (TIPO LINE = 2 X 4), 02 AMPLIFICADORES 5000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 02 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 02 PROCESSADORES DE FREQUÊNCIA, 02 TORRES DE 05 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 02 TALHAS 1.5 LON. DE 04 METROS (CADA) PARA SISTEMA FLY, 01 CABO DE 70 M COM 28 VIAS DE CANAIS (INPUT), 01 MAIN POWER 10.000 WATTS PARA 110 V, 01 SIDER ESTÉREO, 01 CONSOLE DIGITAL MÍNIMO DE 24 CANAIS, 01 PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA, MÍNIMO DE 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 02 MONITORES 1000 WATTS, 06 CANAIS DE EAR FONE COM 06 FONES PORTA PRO. 01 CUBO DE GUITARRA DE 200W, 01 CABEÇOTE PARA CONTRABAIXO DE 2000W, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 KIT MICROFONE PARA BATERIA TIPO SUPER LUX (09 MICROFONES), 01 KIT MICROFONE PARA SOPRO (03 MICROFONES), 16 MICROFONES, 02 MONITORES DE COMUNICAÇÃO P.A / MONITOR, 01 AMPLIFICADORES 4000 RMS, 02 AMPLIFICADORES 3200 RMS, 01 AMPLIFICADORES 1200 RMS, 12 PEDESTAIS, 08 DIRECT BOX ATIVO, 01 BATERIA CORPO SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
18	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER	40.0	Dia	R\$ 5.958,25	R\$ 238.330,00
Especificação: SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATTS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS. 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ 4 PEDESTAIS. CD PLAYER.08 DIRECT BOX. SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
19	SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER	35.0	Dia	R\$ 2.922,00	R\$ 102.270,00
Especificação: SONORIZAÇÃO DE MINI PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS MÁSTER, EQUALIZADOR GRANCO E_STÉREO 1/318 "Q" CONSTANTE, 04 CANAIS DE GATES, SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE 02 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 02 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS. 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS, 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 01 MONITORES 800 WATTS PASSIVO, 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ. 2 PEDESTAIS, CD PLAYER. 06 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
Valor total do lote R\$ 699.149,00 (seiscentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e nove reais)					



LOTE V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM	25.0	Serviço	R\$ 2.670,33	R\$ 66.758,25
Especificação: DECORAÇÃO DE CAMARIM: SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM COM NO MÍNIMO, 02 SOFÁ, 01 ESPELHO, CORTINAS, TAPETE, ARRANJOS COM ROSAS ARTIFICIAIS OU NATURAIS, 03 MESAS E 08 CADEIRA DE PLÁSTICO, TOALHAS DE MESA BRANCA, TOALHA DE ROSTO, LIXEIRA, FRIGOBAR					
28	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO	10.0	Serviço	R\$ 41.450,00	R\$ 414.500,00
Especificação: DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO PRIVADO OU PÚBLICO CARACTERIZADO COM TEMA OU DATAS COMEMORATIVAS ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS OU DECORAÇÃO COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS COM CORTINAS, BANCADAS, ILUMINÁRIAS, REFLETORES, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES NATURAIS.					
29	DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200M²	10.0	Serviço	R\$ 21.226,66	R\$ 212.266,60
Especificação: DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 200M² ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, CORTINAS, BANCADAS E ILUMINÁRIAS BALÕES.					
30	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100M²	10.0	Serviço	R\$ 12.059,80	R\$ 120.598,00
Especificação: DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA NUM ESPAÇO DE 100M² ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, MALHAS E LUMINÁRIAS.)					
Valor total do lote R\$ 814.122,85 (oitocentos e catorze mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	12.0	Dia	R\$ 12.118,00	R\$ 145.416,00
Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, SENDO - 24 REFLETORES PAR LED, 30 MOVING LIGHT, 08 WASH, 08 RIBALTA P5, 08 LAMPADA COB 300W, 12 STROBO 1000, 01 CANHAO SEGUIDOR, 4 MINI BRUTTS DE 04 LAMPADA. 2 VENTILADORES, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA, CONSOLE MESA DIGITAL, RACK MAIN POWER COM MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
21	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	16.0	Dia	R\$ 6.783,33	R\$ 108.533,28
Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, SENDO - 16 REFLETORES PAR LED, 16 MOVING LIGHT, 04 LAMPADA COB 300W, 08 STROBO 1000, 04 RIBALTA P5, 4 MINI BRUTTS DE 04 LAMPADA. 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA DIGITAL, RACK MAIN POWER COM MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
22	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	40.0	Dia	R\$ 4.727,00	R\$ 189.080,00
Especificação: ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE, SENDO - 12 REFLETORES PAR LED, 08 MOVING LIGHT, 02 LAMPADA COB 300W, 01 MAQUINA DE FUMAÇA, MESA PILOT OU SIMILAR, RACK MAIN POWER COM MÓDULOS DE POTÊNCIA, CABOS E CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
49	ILUMINAÇÃO BRANCA PEQUENO PORTE	40.0	Dia	R\$ 2.286,98	R\$ 91.479,20
Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA PEQUENO PORTE					
50	ILUMINAÇÃO BRANCA MÉDIO PORTE	40.0	Dia	R\$ 3.019,52	R\$ 120.780,80
Especificação: ILUMINAÇÃO BRANCA MÉDIO PORTE					
Valor total do lote R\$ 655.289,28 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)					





LOTE VII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB.	40.0	Dia	R\$ 3.602,00	R\$ 144.080,00
Especificação: GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO SONORO DE 32 DB. 1,5 METROS, ACOPLADO A UM CAMINHÃO POR MEIO DE GRAMPOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4 LANCES/25 MELROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES E CHAVE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA DIMENSIONADA DE ACORDO COM A POTÊNCIA DE GRUPO GERADOR, INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA PROTEÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA) HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM2, NO MÍNIMO. COM 5 METROS COM CONECTARES. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
47	GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KVA	27.0	Dia	R\$ 2.098,92	R\$ 56.670,84
Especificação: GERADOR DE ENERGIA: LOCAÇÃO DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 KVA					
Valor total do lote R\$ 200.750,84 (duzentos mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)					

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
33	EQUIPE DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS	400.0	Dia	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
Especificação: EQUIPE DE APOIO DIURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADAS. TREINADA, UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS DIURNO, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
34	EQUIPE DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADA TREINADA UNIFORMIZADA	400.0	Dia	R\$ 266,66	R\$ 106.664,00
Especificação: EQUIPE DE APOIO NOTURNO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PESSOAS DESARMADA TREINADA UNIFORMIZADA E CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AOS EVENTOS NOTURNO COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS.					
48	RADIO COMUNICADOR	100.0	Dia	R\$ 170,47	R\$ 17.047,00
Especificação: RADIO COMUNICADOR -RADIO COMUNICADOR COM NO MÍNIMO 22 CANAIS					
Valor total do lote R\$ 243.711,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e onze reais)					

LOTE IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	FILMAGEM AÉREA COM DRONE, COM CÂMERAS FULL HD (1080P)	20.0	Dia	R\$ 3.854,19	R\$ 77.083,80
Especificação: FILMAGEM AÉREA: FILMAGEM AÉREA COM DRONE, COM CÂMERAS FULL HD (1080P) COM SISTEMAS DE ESTABILIZAÇÃO MECÂNICO E ELETRÔNICO, OBTIDAS EM DIFERENTES ÂNGULOS E TOMADAS SOBRE AS ÁREAS DE INTERESSE INDICADAS PELO CONTRATANTE					
25	LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO NO MÍNIMO P6, COM PROCESSADOR DE VÍDEO	300.0	Metro Quadrado	R\$ 451,73	R\$ 135.519,00
Especificação: TELÃO DE LED: LOCAÇÃO DE TELA DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO NO MÍNIMO P6, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, NOTEBOOK, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS DE PROJEÇÃO. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
51	FILMAGEM ESPECIAL: SERVIÇO DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS.	20.0	Serviço	R\$ 4.633,33	R\$ 92.666,60
Especificação: FILMAGEM ESPECIAL: SERVIÇO DE FILMAGEM PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS					
Valor total do lote R\$ 305.269,40 (trezentos e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)					





LOTE X					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA	700.0	Unidade	R\$ 6,24	R\$ 4.368,00
Especificação: MESAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA					
27	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA.	5000.0	Unidade	R\$ 3,61	R\$ 18.050,00
Especificação: CADEIRAS PLÁSTICAS: LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS, FEIRAS E SOLENIDADES COM CAPA					
Valor total do lote R\$ 22.418,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais)					

LOTE XI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM	800.0	Dia	R\$ 329,06	R\$ 263.248,00
Especificação: BANHEIROS QUÍMICOS: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPE HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.					
40	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL	80.0	Dia	R\$ 568,75	R\$ 45.500,00
Especificação: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM. EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.					
Valor total do lote R\$ 308.748,00 (trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais)					

LOTE XII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA EQUIPE DE LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.	200.0	Dia	R\$ 197,62	R\$ 39.524,00
Especificação: CAPATAZIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPATAZIA EQUIPE DE LIMPEZA PESADA E BRAÇAL DO LOCAL DO EVENTO ANTES, DURANTE E DEPOIS.					
52	SERVIÇO DE GRUPO DE 06 PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS	12.0	Serviço	R\$ 2.165,16	R\$ 25.981,92
Especificação: SERVIÇO DE GRUPO DE 06 PESSOAS DEVIDAMENTE CARACTERIZADAS DE PERSONAGENS INFANTIS					
Valor total do lote R\$ 65.505,92 (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos)					

LOTE XIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
31	PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE	16.0	Serviço	R\$ 9.333,00	R\$ 149.328,00



Especifica��o: PRODUTORA DE EVENTOS GRANDE PORTE: CONTRATA��O DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM CUNHO CULTURAL E DE ESPET�CULOS ART�STICOS NACIONAIS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODU��O TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA AT� O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRA��OES EM UMA EQUIPE DE 15 PESSOAS.					
32	PRODUTORA DE EVENTOS MEDIO PORTE: CONTRATA��O DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE MEDIO PORTE	20.0	Servi�o	R\$ 4.145,77	R\$ 82.915,40
Especifica��o: PRODUTORA DE EVENTOS MEDIO PORTE: CONTRATA��O DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS DE MEDIO PORTE, COM CUNHO CULTURAL E DE ESPET�CULOS ART�STICOS ESTADUAIS, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODU��O TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA AT� O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRA��OES EM UMA EQUIPE DE 10 PESSOAS.					
Valor total do lote R\$ 232.243,40 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e tr�s reais e quarenta centavos)					

LOTE XIV					
ITEM	DESCRI��O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	LOCA��O DE PRATIC�VEIS EM ALUM�NIO	250.0	Dia	R\$ 277,75	R\$ 69.437,50
Especifica��o: PRATIC�VEIS: LOCA��O DE PRATIC�VEIS EM ALUM�NIO, MEDINDO 02X01M, COM ALTURA REGUL�VEIS DE AT� 0,60CM, PARA ELEVA��O DOS EQUIPAMENTOS DAS ATRA��OES					
10	FECHAMENTO: LOCA��O DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO	1000.0	Metro	R\$ 38,24	R\$ 38.240,00
Especifica��o: FECHAMENTO: LOCA��O DE FECHAMENTO, FABRICADAS EM FERRO GALVANIZADO, TIPO METALON E COMPENSADO DE 10MM COM NO M�NIMO 2,00M DE ALTURA					
11	LOCA��O DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA MET�LICA GALVANIZADA	1500.0	Metro	R\$ 54,24	R\$ 81.360,00
Especifica��o: DISCIPLINADORES: LOCA��O DE DISCIPLINADORES EM ESTRUTURA MET�LICA GALVANIZADA TIPO CANO OU METALOM, COM POR 1M DE ALTURA					
12	LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" EM ALUM�NIO	1000.0	Metro	R\$ 100,45	R\$ 100.450,00
Especifica��o: Q30 EM ALUM�NIO: LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA EM "Q30" EM ALUM�NIO, COM PE�AS QUE VARIAM ENTRE 1 A 6M, PARA SER MONTADO COMO GRID, PORTICO, TRAVES, PARA SUSTENTA��O DE EQUIPAMENTOS.					
13	LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA M "QE50	600.0	Metro	R\$ 118,66	R\$ 71.196,00
Especifica��o: Q50 EM ALUM�NIO: LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA M "QE50" EM ALUM�NIO, COM PE�AS QUE VARIAM ENTRE 1 A 4M, PARA SER MONTADO COMO GRID, TRAVES, PARA SUSTENTA��O DE EQUIPAMENTOS.					
14	LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10	25.0	Dia	R\$ 1.558,25	R\$ 38.956,25
Especifica��o: TOLDO: LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 10X10 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DAY BRANCA.					
15	LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05	250.0	Dia	R\$ 653,50	R\$ 163.375,00
Especifica��o: TOLDO: LOCA��O COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 MONTADO EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DAY BRANCA.					
Valor total do lote R\$ 563.014,75 (quinhentos e sessenta e tr�s mil e catorze reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE XV					
ITEM	DESCRI��O	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	PASSARELA: LOCA��O DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 20MM, MEDINDO ENTRE 1 A 2M DE ALTURA	150.0	Metro Quadrado	R\$ 156,66	R\$ 23.499,00
Especifica��o: PASSARELA: LOCA��O DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 20MM, MEDINDO ENTRE 1 A 2M DE ALTURA, PODENDO SER LINEAR OU EM FORMATO DE T					



9	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO DE 15MM	300.0	Metro Quadrado	R\$ 105,63	R\$ 31.689,00
Especificação: TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO EM COMPENSADO DE 15MM, MEDINDO ENTRE 0,07M A 0,40M, ACARPETADO OU PINTADO DE PRETO NA HORA DO EVENTO					
38	ARQUIBANCADA MODULAR: NO MÍNIMO 06 DEGRAUS, COM GUARDA CORPO SUPERIOR E LATERAL	300.0	Metro Quadrado	R\$ 327,33	R\$ 98.199,00
Especificação: ARQUIBANCADA MODULAR: NO MÍNIMO 06 DEGRAUS, COM GUARDA CORPO SUPERIOR E LATERAL. A ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR EM TODO O SEU CONJUNTO ESTABILIZADA E SOBREPOSTA EM SAPATAS METÁLICAS COM ATERRAMENTO CONFORME A NORMA DA ABNT. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
41	PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 9M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 9M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LA	12.0	Dia	R\$ 17.953,25	R\$ 215.439,00
Especificação: PALCO GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 14M DE E FRENTE POR 10M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 9M, ESTRUTURA PARA PA UNE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 9M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS SENDO UMA MEDINDO 5MX5M E A OUTRA MEDINDO 10MX6XM COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 20MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE OU SIMILAR, DUAS ESCADA DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINÉIS DE EM ESTRUTURA DE METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.					
42	PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA	16.0	Dia	R\$ 12.516,66	R\$ 200.266,56
Especificação: PALCO MÉDIO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 12M DE FRENTE POR 8M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 8M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS DE ACESSO, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 EM ESTRUTURA DE METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
43	PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA	40.0	Dia	R\$ 6.151,66	R\$ 246.066,40
Especificação: PALCO PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO 8M DE FRENTE POR 6M DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM 1M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
44	CAMARIM TIPO 1: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO	40.0	Dia	R\$ 3.559,00	R\$ 142.360,00
Especificação: CAMARIM TIPO 1: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGH&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, ILUMINADO, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO.					
45	CAMARIM TIPO 2: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO	40.0	Dia	R\$ 3.026,67	R\$ 121.066,80
Especificação: CAMARIM TIPO 2: LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 3M DE FRENTE POR 3M DE FUNDOS COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA TIPO NIGH&DAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, ILUMINADO, CLIMATIZADO E COM BANHEIRO.					
46	CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM Q30 DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA	400.0	Metro Quadrado	R\$ 228,33	R\$ 91.332,00
Especificação: CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM Q30 DE ALUMÍNIO, COBERTURA EM LONA TIPO NIGHT&DAY, PISO EM ESTRUTURA COM COMPENSADO DE 20MM, ALTURA ENTRE 1,50 A 2 METROS. (SERÁ EXIGIDO ART DESTE ITEM)					
Valor total do lote R\$ 1.169.917,76 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)					





LOTE XVI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE	20.0	Serviço	R\$ 50.125,00	R\$ 1.002.500,00
Especificação: ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.					
37	ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS	35.0	Serviço	R\$ 5.047,50	R\$ 176.662,50
Especificação: ATRAÇÃO LOCAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 06 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO					
Valor total do lote R\$ 1.179.162,50 (um milhão, cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)					

Valor total R\$ 6.735.284,45 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.735.284,45 (seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de início do(s) serviço(s) é de 24 (vinte e quatro) horas, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) horas de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.





6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;





b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





Habilitação Jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);
- e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).





8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

11.1.2. A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

11.1.3. Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

11.1.4. Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

11.2. Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

